

PROJETO DE LEI 01-00532/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Altera a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha para EMEF Professor Neir Augusto Lopes localizada na Avenida Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, S/Nº, Vila Bela Vista Rua Antonio Cezar Neto, 105, vinculado à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.